



**PORTARIA N.º 134/2021**

De 23 de abril de 2021.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 Inciso I da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 030/2021 do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar por aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o servidor **WANDERLEI BRETANHA JUNKER** Matrícula 280, portador do CPF sob o nº 304.353.151-53 lotado na Secretaria de Educação, do cargo de **Auxiliar Administrativo Educacional**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**Abmael Borges da Silveira**  
**Prefeito Municipal**